



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 200 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração de Fiscal Substituto do contrato nº 03/2018 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29.

Considerando a Solicitação de Alteração de Fiscal de Contrato presente neste processo,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar o servidor **Valcimar Silva de Andrade**, matrícula **SIAPE nº 1690462**, das funções de acompanhamento e fiscalização, como SUPLENTE, da execução do **Contrato nº 03/2018**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIDORA S.A**, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto a regulação do fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D AO IFMG - Campus Governador Valadares - CCER.

Art. 2º - Designar a servidora **Deise Christian Silva Caldas**, matrícula **SIAPE nº 1190146** e **CPF nº 010.580.326-07**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do **Contrato nº 03/2018**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS GOVERNADOR VALADARES** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIDORA S.A**, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, que tem por objeto a regulação do fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D AO IFMG - Campus Governador Valadares - CCER.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG campus Governador Valadares.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/10/2019, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0424377** e o código CRC **72CB41C9**.

23212.001012/2019-80

0424377v1